

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 13.001/2026-DL**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 13.001/2026-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E REGULAÇÃO, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). CONTRATADO: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.823.985/0001-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6B7EEB61

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 13.001/2026-DL, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E REGULAÇÃO, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.** Em favor da Empresa: **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.823.985/0001-30, cujo valor global é de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. Francisco Carlos Farias.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4ED1CE03

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL****LEI Nº 2.952/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ART
RESIDENCE II, MATA DOS LIMAS – NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Loteamento Art Residence II, Mata dos Limas, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Heleniza Maria de Siqueira Feitosa**, popularmente conhecida como Rua Projetada 17, localizado no Loteamento Art Residence II, Mata dos Limas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 17 de março de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:08700E10

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 31.03.001/2026****PORTARIA Nº 31.03.001/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA
QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
João Antonio	Vigia	561.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 31 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0DDACB0A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 31.03.006/2026****PORTARIA Nº 31.03.006/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA
QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;